PUBLICADO EM PLACAR
Em 24/06/2016
Marcos Paulo Fávaro
Subprocurador Geral do Município
OAB/TO nº 4.128-A
Dec. 586/2013

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.300, DE 24 DE JUNHO DE 2.016.

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **SOCIEDADE DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE, ENSINO E PESQUISA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ sob n° 24.005.496/0001-54**, situada na Rua Raquel de Carvalho n° 531, Qd 13, Lt 11, CEP: 77500-000 em Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal

OK

Adael Recebi em 31/05/2016 às 11:20h Soraya Soares

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847 – Centro, Fone: (63) 3363-7296

Autógrafo de Lei nº 015/2016 ***Lei nº 2300 /2016***

Projeto de Lei nº. 014/2016 ***Data:*** 24/06/2016

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública e dá outras providências."

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE, ENSINO E PESQUISA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ sob n° 24.005.496/0001-54**, situada na Rua Raquel de Carvalho n° 531, Qd 13, Lt 11, CEP: 77500-000 em Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 24 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis.

Ver. HELMAR TAVARES M. JÚNIOR
- Presidente -

Ver. GEYLSON NERES GOMES
- 1º Secretário -